

## **EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023/**

### **CETI – DESEMBARGADOR PEDRO SÁ**

**Rua Professor Rafel Farias, s/n – Bairro: Canela – Oeiras- PI**

**EDITAL Nº 01 / 2022 / outubro de 2022.**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral

A Direção Geral do CETI “Desembargador Pedro Sá” , no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à **1ª Série** do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral para o ano letivo de 2023, sendo que as vagas para 2ª e 3ª séries serão preenchidas por meio da pré-matrícula online, conforme edital de matrícula da SEDUC.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.

1.2 São destinadas a estudantes que tenham idade máxima de 16 anos até a data da matrícula. Conforme o atual Edital de Matrícula da rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí:

**I** - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a)- Diretor(a);
- b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
- c)- Secretário(a) Escolar;
- d)- 04 professores.

**1.4** Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório( **Anexo II**)

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07 a 12 de novembro de 2022**.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CETI – DESEMBARGADOR PEDRO SÁ, localizado na Rua Professor Rafael Farias, s/n Bairro: Canela - Oeiras-PI, das 07:00h às 16:00h, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ( CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I**, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

## **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA**

4.1 O local de realização da prova será na própria escola, onde os interessados deverão tomar conhecimento, bem como através do site da SEDUC, sites e outros veículos de comunicação locais.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova será realizada de forma presencial.

a) Data: **03 de dezembro de 2022** (sábado).

b) Horários: Das 8:00h às 11:30h.

c) Local: CETI – Desembargador Pedro Sá.

d) O ensalamento dos candidatos estará disponível no local designado no dia da prova.

e) A abertura dos portões ocorrerá às 7:30h, a fim de que os candidatos possam ambientar-se e localizar com tranquilidade a sala em que realizarão o teste.

**f) Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, ou seja, serão fechados às 08:00 horas.**

g) Não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário.

h) Estaremos obedecendo ao horário do Estado do Piauí.

5.2 Protocolos da vigilância sanitária, conforme o decreto nº 21.495, de 24 de agosto de 2022.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

## **6. DA PROVA OBJETIVA**

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.

## **7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

<b>PROVA</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS POR PROVA</b>
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## **8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8,2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

**10.4** Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 09 de dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados mural e mídias da escola no dia **09 de dezembro de 2022**.

## 11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia **16 de dezembro de 2022**, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **26 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023**, das **08:00h às 16:00h**.

- a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de **cópia** dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação dos pais (CPF e carteira de identidade -RG);
  - Documento de Identificação do aluno (Certidão de Nascimento, CPF e carteira de identidade -RG);
  - Comprovante de residência (comprovante de energia);
  - 02(duas) fotos 3x4;
  - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
  - Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar ou centros de ensino de origem, ficando o aluno e/ou responsável obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.
  - Cartão de Vacinação;
  - Cartão Bolsa Família/Auxílio Brasil, se o candidato for inscrito no programa;
  - Laudo Médico (Original e Cópia) no caso do classificado possuir algum problema de saúde ou enfermidade crônica que o contraindique para realizar qualquer atividade física e requerimento devidamente assinado solicitando a dispensa das atividades.
- b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Oeiras – PI, 26 de outubro 2022.



Edgar Pereira de Sousa  
Port. GSE Nº 0206 / 2017  
CPF: 420.725.653-91  
Diretor

## ANEXO I

### OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: <u>Oeiras(PI)</u>	
Nome e endereço da escola	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1ª Série	<b>111</b> vagas: 100 vagas para comunidade em geral; 11 vagas para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos e altas habilidades/superdotação

## ANEXO II

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição	<b>07 a 12/11/2022</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>22/11/2022</b>
Realização da prova	<b>03/12/2022</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>05/12/2022</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	<b>05 a 06/12/2022</b>
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial em mural e mídias da escola.	<b>09/12/2022</b>
Resultado do Teste Seletivo Oficial em site da SEDUC.	<b>16/12/2022</b>
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	<b>26/12/2022 a 13/01/2023</b>

### ANEXO III

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Lingua Portuguesa	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Compreensão de textos</li><li>2. Análise morfosintática do período simples</li><li>3. Concordâncias verbal e nominal</li><li>4. Regências verbal e nominal</li><li>5. Colocação pronominal</li><li>6. Contos - Crônicas</li><li>7. Poemas</li><li>8. Variações linguísticas</li><li>9. O novo acordo ortográfico</li><li>10. Acentuação gráfica</li><li>11. Pontuação</li></ol>
Matemática	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Potenciação</li><li>2. Racionalização de denominadores</li><li>3. Equações do 2º grau</li><li>4. Problemas com equações do 2º grau</li><li>5. Soma e produto das raízes de uma equação do 2º grau</li><li>6. Conceito de função • Função Afim (1º grau)</li><li>Inequação do 1º grau</li><li>7. Geometria (semelhança e áreas)</li><li>8. Relações métricas no triângulo retângulo</li><li>9. Relações trigonométricas no triângulo retângulo</li><li>10. Razão, proporção e porcentagem</li><li>11. Leitura de gráficos e tabelas</li></ol>



**ANEXO IV**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b> _____	
<b>R.G.:</b> _____	<b>CPF:</b> _____
<b>EDITAL Nº 001/2022</b>	
<b>DATA DO PROTOCOLO:</b> ____ / ____ / ____	<b>HORÁRIO:</b> _____

Venho por meio deste, solicitar ao Núcleo Gestor a revisão do gabarito preliminar da prova objetiva, questão (es) nº:

\_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

**QUESTÃO Nº:**

**RESPOSTA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
Assinatura do candidato

<b>PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA / EDITAL Nº 001/2022</b>	
<b>QUESTÃO (ES) Nº:</b> _____	
<b>NOME DO CANDIDATO:</b> _____	
<b>R. G.:</b> _____	<b>CPF:</b> _____
<b>DATA DO PROTOCOLO:</b> ____ / ____ / ____	<b>HORÁRIO:</b> _____
_____	
<b>Servidor (a)</b>	

## FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADA

OEIRAS (PI), \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

---

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO